

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 111 | Segunda-feira, 10 de Junho de 2024.

**Marcelo Delaroli**  
Prefeito

**Lourival Casula Filho**  
Vice-Prefeito

**Diogo Cabral de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Edson José de Lima Xavier**  
Procurador-Geral do Município

**Angelica Wermelinger Rosa**  
Controladora-Geral do Município

**Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Sergio Foster Perdigão**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Celso Almeida Netto**  
Secretário Municipal de Administração

**Hedio Jacy Jandre Mataruna**  
Secretário Municipal de Saúde

**Maurício Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**Denival Mathias Estevão**  
Secretária Municipal de Cultura

**Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Eudnei Dias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Marcelo dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

**Ruan Guimarães Abadias**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Obras

**Vitor Castro De Lima**  
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Alexandre Abrahão Daher**  
Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Marcelo Dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Thaina Teixeira Barbosa Dutra**  
Secretária Municipal de Turismo e Eventos

**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Victor da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**  
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Carlos Henrique Cardoso da Paixão**  
Ouvidor-Geral Municipal

**Sandro dos Santos Ronchetti**  
Presidente do Itaprevis



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**Secretaria de Governo**

## ATOS DO PREFEITO

Lei:

**LEI N° 3034, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

### CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO AMAR E SERVIR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Amar e Servir, localizada no Município de Itaboraí, na Rua Água Marinha s/n – Vila Rica -CEP: 24.801-180.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Itaboraí, 10 de junho de 2024.

MARCELO DELAROLI  
Prefeito Municipal

Portaria:

PT n.º 1251/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2024, ALDINEIA FRANCISCA DE ALMEIDA MALDONADO, CPF: XXX-XXX-507-89, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1252/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 10/6/2024, WALLACE GUIMARÃES DE MIRANDA, CPF: XXX-XXX-077-46, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1253/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 7/6/2024, THAUAN PARAGUASSU MARINS DA SILVA, CPF: XXX-XXX-067-80, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1254/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Mu-

nício de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2024, ROSELI DE OLIVEIRA SERRANO, CPF: XXX-XXX-417-34, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1255/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 10/6/2024, ARTHUR DE ALMEIDA COUTINHO, CPF: XXX-XXX-877-78, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - GABINETE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1256/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 10/6/2024, KAYLANE DA SILVA DOS REIS CORRÊA, CPF: XXX-XXX-297-05, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - GABINETE DO PREFEITO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

## SECRETARIAS

Resolução:

**RESOLUÇÃO (FMS) N° 37/2024**

### ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. 46.649, CPF nº xxxxxx.457-97 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 2895/2024, relativo à Locação de Containers para instalação da BASE do SAMU em Manilha, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ILZINEI CLEBER GOMES CARVALHO, ocupante de cargo público, mat. 46.464, CPF nº xxxxxx.817-73, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar, também, a servidora CARLA PATRÍCIA DA SILVA PAIXÃO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.064, CPF nº xxxxxx.317-43 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 289.5/2024 relativo à Locação de Containers para instalação da BASE do SAMU em Manilha, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Henry Amaral Dos Santos, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº xxxxxx.167-93, para exercer a



função de GESTOR substituto.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 04 de junho de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

#### RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 18/2024

##### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 55.187, CPF nº xxxxxx.417-37, para substituir o servidor Thainá Teixeira Barbosa Dutra, ocupante de cargo público, mat. nº 47.188, CPF nº xxxxxx.447.78 para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTUR nº 51/2022 e o Servidor Wendel Ricardo Dias da Mata ocupante de cargo público, mat. 47.131, CPF nº xxxxxx.857-60 para a função de GESTOR, decorrente do Processo Administrativo 4016/2022 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado.

Itaboraí, 10 de junho de 2024. Thainá Teixeira Barbosa Dutra - Secretária Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 47.188

**Termo aditivo:**

#### 3º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 003/2021.

Processo Administrativo nº 1153/2021. Contrato FMS nº 003/2021. Período de vigência: Início: 01/07/2024 – Término: 30/06/2025. Valor da contratação: R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais.). Locador: Marina Santiago Campos. 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel FMS nº 003/2021, que entre si celebraram o Município De Itaboraí, representado, neste ato, pelo Ilustríssimo Sr. Hedio Jacy Jandre Mataruna, Presidente do Fundo Municipal de Saúde como Locatário, e a Marina Santiago Campos, como Locadora. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do Imóvel FMS nº 003/2021 para a implantação da Rede Extra Hospitalar da Atenção à Saúde Mental, situado à Rua Raimundo de Farias, nº 485, Ampliação – Itaboraí/RJ. DO PRAZO : 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 01/07/2024 e término previsto para 30/06/2025, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo. DO REAJUSTE: Ficam para locação prevista no Contrato originalmente firmado, reajustado o valor mensal da presente Locação é de R\$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais.), perfazendo o valor global de R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais.) dentro do presente exercício na Conta de Classificação Orçamentária – Programa de Trabalho: 10.301.0034.2.154, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14, do orçamento vigente para a Saúde Mental. Itaboraí, 07 de junho de 2024. Município De Itaboraí - Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula nº 51787 - Locatário / Marina Santiago Campos - Locador

#### 2º termo aditivo ao contrato FME nº 43 / 2022.

Processo Administrativo nº. 2042/2022. Vigência: Início 09/06/2024 – Término 09/06/2025 . Valor: R\$ 115.736,37 (cento e quinze mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos). Contratado: Veloz Transrio Transporte Ltda - CNPJ: 00.530.512/0001-60. primeiro termo aditivo, para prorrogação de prazo, ao contrato administrativo FME Nº 43/2022, que fazem entre si o município de itaboraí, por intermédio do Fundo Municipal De Educação neste ato representado pelo presidente do FME, Maurício Rodrigues de Souza doravante denominada contratante e a Veloz Transrio Transporte Ltda. neste ato representada por sua Sócia Christine Chartini Barcellos, Sócia Diretora doravante

denominada contratada. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo da vigência do Contrato FME nº 43/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/06/2024 a 09/06/2025, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993. PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 9.644,70 (nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 115.736,40 (cento e quinze mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), reajustado pelo IPCA verificada no período, no percentual de 3,68 %, conforme Cláusula Teceira – Parágrafo Segundo do contrato FME nº 43/2022. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. Itaboraí, 07 de junho de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Maurício Rodrigues de Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - CNPJ 31.037.687/0001-63 / VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 00.530.512/0001-60

#### Termos de Rescisão:

##### Termo de Rescisão Contratual Unilateral.

Venho pelo presente termo, informar a Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 281/2021, a partir de 01 de Junho de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Maria Cristina Lopes De Araujo, CPFº xxxxxx.364-87, Carteira de Identidade nº xxxxx297-5.Tendo sido contratado (a) em 04 de Janeiro de 2021, para o cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 06 de Junho de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

#### Termo de Retificação:

**Termo de Retificação.** Retificação do Termo de Contratação publicado no DOE-ITA, edição 110 – ano VI de 07/06/2024. 904/2024- ELAINE DE AZEREDO SILVEIRA. Onde se lê ELAINE DE AZEREDO SILVEIRA, leia-se MARCELA DE AGUIAR DUARTE.

Bruno Eduardo Noronha M.de Barros  
Subsecretário Administrativo - Mat. 54246

